

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 140/2022

Origem: Concorrência Pública nº 012/2022 - SEDUC-PRO-2021/00759

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a R. ELY- PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.535.640/0001-00.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, determina a empresa R. ELY- PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, a paralisar todos os serviços referente ao contrato nº 140/2022, cujo objetos destina-se a reforma e ampliação da Escola Estadual Prof.º Ulisses Cuiabano, localizada no município de Cuiabá/MT, para tramites de rescisão contratual.

Início da paralisação: A partir do dia 16 de março de 2023.

Cuiabá, 21 de março de 2023

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bd7e0c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar